LEI N.º 592/2007

DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO INTEGRANTES DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES; DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E FUNÇÕES DE CONFIANÇA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU, PARANÁ.

A Câmara Municipal de Peabiru, Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, usando das atribuições e prerrogativas legais, sanciono a presente LEI,

Art. 1º. Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Peabiru, Paraná, criados através da Resolução nº **093/2007**, de 03 de agosto de 2007, são os constantes das **TABELAS I a VI, do ANEXO II**, integrantes da presente Lei.

Art. 2º. Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão e das gratificações de funções de confiança, da Câmara Municipal de Peabiru, Paraná, criados através da Resolução **nº 092/2007**, de 03 de agosto de 2007, são os constantes dos **ANEXOS III e IV,** integrantes da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 23 de agosto de 2007.

JOÃO CARLOS KLEIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA de PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Data: 30/08/07 Pg: 6
Jornal: Tribuna do Interior
Visto:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
ESTADO DO PARANÁ

TABELA V - CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - GOA

NÍVEL	REFERÊNCIA																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I-(EMC)	695,92	713,32	731,15	749,43	768,17	787,37	807,05	827,23	847,91	869,11	890,84	913,11	935,94	959,33	983,32	1.007,90	1.033,10	1.058,92	1.085,40	1.112,53
II-(ESC)	730,72	748,98	767,71	786,90	806,57	826,74	847,41	868,59	890,31	912,56	935,38	958,76	982,73	1.007,30	1.032,48	1.058,29	1.084,75	1.111,87	1.139,67	1.168,16
III-(PG)	767,25	786,43	806,09	826,25	846,90	868,07	889,78	912,02	934,82	958,19	982,15	1.006,70	1.031,87	1.057,67	1.084,11	1.111,21	1.138,99	1.167,46	1.196,65	1.226,57
IV-(ME)	805,61	825,75	846,40	867,56	889,25	911,48	934,27	957,62	981,56	1.006,10	1.031,25	1.057,04	1.083,46	1.110,55	1.138,31	1.166,77	1.195,94	1.225,84	1.256,48	1.287,90

TABELA VI - CARGO: ZELADOR - GOO

NÍVEL	REFERÊNCIA																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I-(EFC)	417,56	428,00	438,70	449,67	460,91	472,43	484,24	496,35	508,76	521,48	534,51	547,87	561,57	575,61	590,00	604,75	619,87	635,37	651,25	667,53
II-(EMC)	438,44	449,40	460,63	472,15	483,95	496,05	508,45	521,17	534,19	547,55	561,24	575,27	589,65	604,39	619,50	634,99	650,86	667,14	683,81	700,91
III-(ESC)	460,36	471,87	483,67	495,76	508,15	520,85	533,88	547,22	560,90	574,93	589,30	604,03	619,13	634,61	650,48	666,74	683,41	700,49	718,00	735,95

TABELA III - CARGO: CONTROLADOR INTERNO - GOA

NÍVEL	REFERÊNCIA																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I-(ESC)	1.113,48	1.141,32	1.169,85	1.199,10	1.229,07	1.259,80	1.291,30	1.323,58	1.356,67	1.390,58	1.425,35	1.460,98	1.497,51	1.534,94	1.573,32	1.612,65	1.652,97	1.694,29	1.736,65	1.780,07
II -(PG)	1.169,15	1.198,38	1.228,34	1.259,05	1.290,53	1.322,79	1.355,86	1.389,76	1.424,50	1.460,11	1.496,62	1.534,03	1.572,38	1.611,69	1.651,98	1.693,28	1.735,62	1.779,01	1.823,48	1.869,07
III-(ME)	1.227,61	1.258,30	1.289,76	1.322,00	1.355,05	1.388,93	1.423,65	1.459,24	1.495,73	1.533,12	1.571,45	1.610,73	1.651,00	1.692,28	1.734,58	1.777,95	1.822,40	1.867,96	1.914,66	1.962,52

TABELA IV - CARGO: TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA - GOA

NÍVEL	REFERÊNCIA																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I-(ESC)	1.113,48	1.141,32	1.169,85	1.199,10	1.229,07	1.259,80	1.291,30	1.323,58	1.356,67	1.390,58	1.425,35	1.460,98	1.497,51	1.534,94	1.573,32	1.612,65	1.652,97	1.694,29	1.736,65	1.780,07
II -(PG)	1.169,15	1.198,38	1.228,34	1.259,05	1.290,53	1.322,79	1.355,86	1.389,76	1.424,50	1.460,11	1.496,62	1.534,03	1.572,38	1.611,69	1.651,98	1.693,28	1.735,62	1.779,01	1.823,48	1.869,07
III-(ME)	1.227,61	1.258,30	1.289,76	1.322,00	1.355,05	1.388,93	1.423,65	1.459,24	1.495,73	1.533,12	1.571,45	1.610,73	1.651,00	1.692,28	1.734,58	1.777,95	1.822,40	1.867,96	1.914,66	1.962,52

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO II - UNIDADES DE VENCIMENTOS-PROVIMENTO EFETIVO

TABELA I - CARGO: ADVOGADO - GOA

NÍVEL	REFERÊNCIA																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I-(ESC)	1.670,23	1.711,99	1.754,79	1.798,66	1.843,62	1.889,71	1.936,95	1.985,38	2.035,01	2.085,89	2.138,04	2.191,49	2.246,27	2.302,43	2.359,99	2.418,99	2.479,47	2.541,45	2.604,99	2.670,11
II -(PG)	1.753,74	1.797,59	1.842,52	1.888,59	1.935,80	1.984,20	2.033,80	2.084,65	2.136,76	2.190,18	2.244,94	2.301,06	2.358,59	2.417,55	2.477,99	2.539,94	2.603,44	2.668,53	2.735,24	2.803,62
III-(ME)	1.841,43	1.887,46	1.934,65	1.983,02	2.032,59	2.083,41	2.135,49	2.188,88	2.243,60	2.299,69	2.357,18	2.416,11	2.476,52	2.538,43	2.601,89	2.666,94	2.733,61	2.801,95	2.872,00	2.943,80

TABELA II - CARGO: CONTADOR - GOA

NÍVEL	REFERÊNCIA																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I-(ESC)	1.113,48	1.141,32	1.169,85	1.199,10	1.229,07	1.259,80	1.291,30	1.323,58	1.356,67	1.390,58	1.425,35	1.460,98	1.497,51	1.534,94	1.573,32	1.612,65	1.652,97	1.694,29	1.736,65	1.780,07
II -(PG)	1.169,15	1.198,38	1.228,34	1.259,05	1.290,53	1.322,79	1.355,86	1.389,76	1.424,50	1.460,11	1.496,62	1.534,03	1.572,38	1.611,69	1.651,98	1.693,28	1.735,62	1.779,01	1.823,48	1.869,07
III- (ME)	1.227,61	1.258,30	1.289,76	1.322,00	1.355,05	1.388,93	1.423,65	1.459,24	1.495,73	1.533,12	1.571,45	1.610,73	1.651,00	1.692,28	1.734,58	1.777,95	1.822,40	1.867,96	1.914,66	1.962,52

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
CC 12	R$ 556,75
CC 11	R$ 695,92
CC 10	R$ 835,11
CC 09	R$ 974,30
CC 08	R$ 1.113,48
CC 07	R$ 1.252,67
CC 06	R$ 1.391,86
CC 05	R$ 1.670,23
CC 04	R$ 1.809,42
CC 03	R$ 1.948,59
CC 02	R$ 2.226,97
CC 01	R$ 2.505,34

ANEXO IV

VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

GFC - 03	R$ 300,00
GFC - 02	R$ 400,00
GFC - 01	R$ 500,00

Peabiru, 23 de agosto de 2007.

JOÃO CARLOS KLEIN
Prefeito Municipal